



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

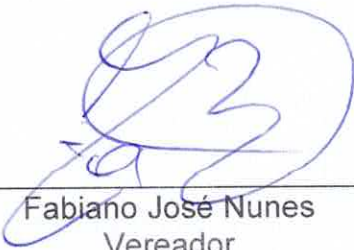
INDICAÇÃO Nº 69 /2022.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, que seja feita retirada do entulho na esquina entre as ruas, Luciana Aparecida Torezani, e rua Presidente Roselvelt Bairro Coroa Grande.

#### JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, pois a rua encontra se com muitos lixos e entulhos, podendo cair no rio que margeia a rua, pois quando a maré está cheia, o rio se enche, podendo levar lixos p mar, e trazer muitos transtornos ao meio ambiente e aos moradores .

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiano José Nunes  
Vereador

**APROVADO**  
Em 17 / 02 / 22

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguaí.rj.gov.br](http://www.camaraitaguaí.rj.gov.br)